INDICAÇÃO Nº 019/2017
Data: 10 de fevereiro de 2017

Sugere que o Executivo Municipal através do setor competente realize a pavimentação de pedra irregular na Linha São Cristóvão até o Distrito de Margarida.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando a presente solicitação para que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade, a realizar a pavimentação de pedra irregular na Linha São Cristóvão até o Distrito de Margarida.

Este Vereador tem recebido inúmeras solicitações dos moradores desta localidade para a devida pavimentação de pedra irregular, melhorando assim, consideravelmente as condições de tráfego.

Sendo assim, e considerando as solicitações dos munícipes, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal.

NESTES TERMOS,
PEDEM DEFERIMENTO.
Sala das Sessões, em 10 de fevereiro de 2017.

VANDERLEI CAETANO SAUER
Vereador

PEDRO RAUBER
Vereador